

CLAUDENOR MACHADO DA CRUZ	021.313.711-95	0000270-28.2017.827.2709	R\$ 1.042,87
COSTA PIZZARIA - EIRELI	07.084.597/0001-49	0004056-60.2015.827.2706	R\$ 1.841,89
DEMERVAL FERREIRA LIMA	250.432.002-78	5002830-03.2013.827.2706	R\$ 262,85
DEOSDETE RIBEIRO NETO	02.810.752/0001-43	5012629-07.2012.827.2706	R\$ 21,00
ELIANA TERESA FERRI IZZO	617.842.149-49	0005798-38.2016.827.2722	R\$ 51,50
ELISA MARIA DE JESUS DIAS	925.561.831-87	0044521-37.2018.827.2729	R\$ 230,06
ESMERALDA MENDES DE ARAUJO	996.697.571-34	0016382-04.2015.827.2722	R\$ 159,60
FABIO SCAFF BONOTTI	194.791.688-20	5004802-46.2012.827.2737	R\$ 41,00
J. SILVERIO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE LTDA	08.923.418/0001-82	0007742-14.2017.827.2731	R\$ 144,77
JOSE GOMES RODRIGUES	649.091.401-82	0016871-41.2015.827.2722	R\$ 137,15
JOSE RAIMUNDO ALVES FILHO	802.626.191-72	0044521-37.2018.827.2729	R\$ 230,06
JOSILEIDE RODRIGUES BARBOSA NASCIMENTO	898.311.101-10	0003201-80.2018.827.2737	R\$ 141,24
JUAREZ GOMES DE AGUIAR	088.621.171-91	0023301-23.2016.827.2706	R\$ 150,23
KARLA MUNIZ DE ALMEIDA	009.973.061-81	0018551-12.2015.827.2706	R\$ 159,94
KEILA DE PAIVA PEREIRA	17.662.568/0001-70	0000489-09.2016.827.2731	R\$ 119,50
LEANDRO REYNER RATTIS MOURTHE	011.566.811-03	0002609-94.2017.827.2729	R\$ 7.545,90
LIMA E DUARTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.734.953/0001-37	0001250-28.2015.827.2714	R\$ 54,50
LUANA GUIMARAES OLIVEIRA	030.301.981-62	0000652-84.2014.827.2722	R\$ 31,50
MARCIA DE JESUS GALVAO	015.923.151-51	5003766-28.2013.827.2706	R\$ 142,50
MARCO ZANCANER GIL	532.931.341-49	5008764-67.2013.827.2729	R\$ 115,94
MARIA DAS GRACAS NESTOR SILVEIRA	360.619.806-04	5012160-23.2011.827.2729	R\$ 88,00
MAURA MARIA DE JESUS	330.764.301-06	5003766-28.2013.827.2706	R\$ 142,50
MILTON NUNES DE OLIVEIRA	128.332.231-53	5000029-56.1992.827.2737	R\$ 144,00
NAZARIO SABINO CARVALHO	163.129.291-91	0034401-71.2014.827.2729	R\$ 151,72
NILSON GONCALVES PEREIRA	195.838.181-00	5002050-73.2007.827.2706	R\$ 182,21
OSMAR PEREIRA CAMPOS	099.594.831-34	5003766-28.2013.827.2706	R\$ 142,50
P.A. DE MIRANDA ME	15.151.884/0001-52	5003644-91.2013.827.2713	R\$ 55,50
REFLORA FLORESTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROSILVOPASTORIL LTDA	09.200.093/0001-72	5001117-67.2012.827.2725	R\$ 32,50
RSB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.933.615/0001-04	0002912-21.2016.827.2737	R\$ 22,50
SCHEILA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO	884.770.961-04	0005094-14.2015.827.2737	R\$ 186,50
TERRAPLAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	07.581.257/0002-04	5000207-52.2007.827.2713	R\$ 70,50
TRIANGULO ALIMENTOS LTDA	44.022.424/0001-22	5000060-92.2004.827.2725	R\$ 20,50
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	55.233.019/0001-70	0019689-77.2016.827.2706	R\$ 151,50
VALDIRON DE JESUS	083.284.031-96	0004865-97.2018.827.2721	R\$ 68,70
VLADEMIR DE ARAUJO PINTO	484.932.448-72	5000038-82.2000.827.2722	R\$ 650,94
WALQUIDES PIO DE LACERDA	402.402.071-49	5002538-51.2010.827.2729	R\$ 188,68
WESLEI DA LUZ BRITO	591.680.721-04	5008892-59.2013.827.2706	R\$ 57,50

ESMAT

Editais

EDITAL nº 94, de 2019 – SEI Nº 18.0.000010386-8

O presidente da Comissão do Processo Seletivo, designado pela Portaria nº 13, de 2019 (DJe nº 4554, de 6 de agosto de 2019), no uso de suas atribuições, notadamente o item 8.26 do Edital nº 042, de 2019, publicado no Diário da Justiça nº 4559, de 13 de agosto de 2019, e consoantes registros nos autos do SEI nº 18.0.000010386-8 e deliberações da Comissão do Processo Seletivo na 1ª reunião, realizada em 6 de setembro de 2019, referente à seleção para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para **Agentes de Proteção Voluntários da Infância e da Juventude**, FAZ SABER as inscrições homologadas para participação no certame, conforme a seguinte lista em ordem alfabética por comarca:

1. COMARCAS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Araguaína

ORD	NOME	COMARCA
-----	------	---------

ORD	NOME	COMARCA
1	ANTONIO NETO PEREIRA DA SILVA	Araguaína
2	GIOVANA DE SOUSA MOREIRA BARBOSA	Araguaína
3	JOSE DE JESUS VIEIRA NETO	Araguaína
4	MICAELLE DA SILVA LUZ	Araguaína
5	MILLA LETICIA DA SILVA ARANTES	Araguaína
6	MONYQUE COELHO DA SILVA	Araguaína
7	NEISE VALADARES NASCIMENTO GUIMARÃES	Araguaína
8	REBECCA CARVALHO CURSINO	Araguaína
9	VADSON FERREIRA ALENCAR	Araguaína

Novo Acordo

ORD	NOME	COMARCA
1	ASSUCENNA BATISTA DE ANDRADE	Novo Acordo
2	TALITHA GOMES FERREIRA	Novo Acordo

Palmas

ORD	NOME	COMARCA
1	ACACIO LOPES LIMA	Palmas
2	ALINE SUARTE MACEDO PEIXOTO	Palmas
3	ALUYSIO OSWALDO MELLO CAMPOS RESENDE	Palmas
4	CAROLINE DA SILVA	Palmas
5	CHARLEIDE MATOS DA CRUZ	Palmas
6	CLEANE RODRIGUES PEREIRA OLIMPIO	Palmas
7	ELIANE LOBO BARRETO DOS ANJOS	Palmas
8	ELMORANNE OLIVEIRA DA SILVA	Palmas
9	GEANDERSON NORONHA DE SOUSA	Palmas
10	HEDERSON FERNANDO NORONHA DE SOUZA	Palmas
11	JÉSSICA LORRANY MENDES CABRAL CARVALHO	Palmas
12	LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS	Palmas
13	MARCÉLIA ARAUJO FERREIRA	Palmas
14	MARGARETH ARAÚJO FERREIRA	Palmas
15	MATHEUS NOGUEIRA LIMA	Palmas

ORD	NOME	COMARCA
16	NAARA SILVA OLIVEIRA	Palmas
17	SANDRA LEAL SOUSA	Palmas
18	TAINÁ BELO PAZ DA SILVA	Palmas
19	VALDENIA SANTOS SILVA	Palmas
20	VALQUIRES MARTINS DE SANTANA	Palmas

Paraíso do Tocantins

ORD	NOME	COMARCA
1	ANDERSON MIRANDA DE MATOS	Paraíso do Tocantins
2	ELCIVANIA BARROS DE OLIVEIRA AZEVEDO	Paraíso do Tocantins

2 FAZ SABER também que os candidatos não constantes das listas acima foram considerados não inscritos por falta de entrega de documentação, conforme itens 6.1.5, 6.1.6 e 6.2.1 do Edital nº 042, de 2019.

3 CONVOCA os candidatos com inscrição homologada, conforme item 6.2.1 do Edital nº 042, de 2019, para realização da prova discursiva, a se realizar no **dia 20 de setembro de 2019, das 15h às 17h**, conforme quadro abaixo e comarca de atuação do candidato:

COMARCA	LOCAL DE PROVA
Araguaína	Fórum de Araguaína (sala da Esmat) Rua 25 de Dezembro, nº 307 - Setor Central – Araguaína
Novo Acordo	Fórum de Novo Acordo (sala da Esmat) Rua Silvestrina Guimarães, s/nº, centro – Novo Acordo
Palmas	ESMAT Av. Theotônio Segurado, Plano Diretor Norte, AANE 40, QI-01, Lote 3, CEP 77.006-332 – Palmas
Paraíso do Tocantins	Fórum de Paraíso do Tocantins (sala da Esmat) Rua 13 de maio, Nº 265, Centro – Paraíso do Tocantins

3.1 Os candidatos deverão comparecer até no máximo 14h30 e de posse de um documento de identificação com foto original e caneta esferográfica azul ou preta (de corpo transparente), sendo que os portões serão fechados nesse horário impreterivelmente.

3.2 A prova terá início pontualmente às 15h. Não será permitida a entrada em sala de nenhum candidato após o início das provas.

3.3 A Comissão do Processo Seletivo fará o registro de duração do tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

3.4 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e o cartão-resposta rascunho no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.5 Não haverá, por motivo algum, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

3.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

3.7 Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou outro material de consulta, códigos e/ou legislação, inclusive.

3.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, como *bip*, telefone celular, *smartphone*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, *smart watch* etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

3.9 A Comissão do Processo Seletivo recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização da prova.

5.10 A Comissão do Processo Seletivo não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

5.11 Os candidatos que necessitarem de condições especiais de atendimento no dia da prova (20 de setembro) deverão enviar solicitação, explicando a necessidade, até às 23h59min do dia 16 de setembro de 2019, à Comissão do Processo Seletivo, pelo email nucas@tjto.jus.br.

Palmas-TO, 10 de setembro de 2019.

Juiz FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo